TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 24.0.000008195-3
ASSUNTO: Reajuste 2024. **Contrato TRE/GO nº 44/2023**
INTERESSADA: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI 24.0.000008195-3)

Com fulcro no artigo 136 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato TRE-GO n° 44/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,** e a empresa **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.818.333/0001-10, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, entre maio/2023 a abril/2024 apurada em 3,688020%**,** nos termos dos artigos 25, parágrafo 7º e, 92 inciso V, ambos da Lei nº 14.133/2021, c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual apurado para o período acima mencionado, o Valor Mensal da contratação, passa a ser o descrito no quadro abaixo,com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024:

Descrição	Valor Unitário (Contratato)	Valor Unitário (Reajustado)
Açúcar cristal	R$ 7,00	R$ 7,26

2. O Valor Total do presente reajuste é de **R$ 272,22 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal da contratação em R$ 0,26 (vinte e seis centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da prorrogação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

RESUMO FINANCEIRO DA CONTRATAÇÃO		
data do orçamento estimado - maio/2023		
Período	09/10/2023 a 30/04/2024	01/05/2024 a 09/10/2024
Quantidade de pacotes de açucar (2 kg)	300	1047
Valor no período	R$ 2.100,00	R$ 7.601,22
Valor TOTAL da contratação (estimado)	**R$ 9.701,22**	

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do programa de trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, fonte 1000, natureza de despesa 339030, subitem 07, Plano Interno: ADM MATAUX, PTRES 167818, UGR: 70133, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2024PE000240, compromissada pela Nota de Empenho **2024NE000237,** com reforço autorizado em 28/08/2024.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**, **DIRETOR-GERAL**, em 12/09/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0907765** e o código CRC **6BAE4BC2**.